



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA**  
**(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**ATA N.º02/2017**

**ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA), REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017: -----**

---Pelas vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Maria da Piedade Ramires Júlio, encontrando-se presentes a Primeira Secretária Maria José Pereira de Sousa Viegas Serra o Segundo Secretário, Francisco António Elias Torrão e os Membros Eleitos: Miguel Domingos Condeça Ramalho, Maria de Fátima Jacinto do Estanque, Pedro Daniel Rodrigues Crujo, Paula Cristina Monteiro Lança, Helena Isabel Sequeira Costa Lança Cortes Cavaco, José Luís Pica Correia, Ana Isabel dos Santos Ângelo, Edgar António Trincalhetas Guerreiro e João Pedro da Silva Lourenço. -----

---Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Jorge Manuel Marques Parente a Secretária, Maria João Ganhão da Silva e a vogal Paula Cristina Valentim Carrasco. -----

---Secretariou a sessão a funcionária da Junta de Freguesia, Ana Cristina Valentim Montes. -----

**\*Período antes da ordem do dia**

- Período de intervenção do público;
- Aprovação da ata da sessão anterior;
- Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia;
- Outros assuntos.

**\*Ordem do dia**

1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia;
2. Aprovação dos documentos previsionais para 2018, c.f. estabelecido no art.º 9.º/1-a), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovação do mapa de pessoal, para o exercício de 2018, nos termos do estabelecido no art.º 9.º /1-m), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Aprovação da Proposta de Autorização Prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2018, p.f. do disposto no art.º 6.º/1d) da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Pedro" and a large stylized signature.

---Os documentos relativos ao conteúdo da ata encontram-se anexos à mesma e dela fazem integrante. -----

**Período antes da ordem do dia** -----

---Verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 21:35 horas. -----

**Período de intervenção do público** -----

---Não havendo pedidos de intervenção, passou-se, de imediato, ao ponto seguinte. ---

**Aprovação da ata da sessão anterior** -----

---Relativamente à ata que foi, previamente, enviada a todos os Eleitos da Assembleia de Freguesia, e não tendo sido colocada qualquer objeção, a Presidente submeteu a ata a votação, que foi aprovada, com a abstenção da vogal Paula Cristina Monteiro Lança, por não estar presente na sessão anterior. -----

**Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia** -----

A Vogal Paula Lança questionou o senhor presidente da Junta de Freguesia sobre questões relacionadas com as escolas, nomeadamente, em que ponto está a situação dos ensombramentos, que diligências foram tomadas, nos centros escolares. Perguntou ainda como estão as escolas em termos de pessoal operacional, uma vez que houve por parte do anterior executivo, preocupação em reunir com as associações de pais e com o ministério da educação, e reiterou a pergunta para saber se o mesmo já tinha intervindo. -----

---De seguida o Vogal Pedro Crujo interveio manifestando descontentamento, porque não constava da convocatória a apreciação e aprovação do regimento da Assembleia de Freguesia desta união bem como o inventário, como é habitual nas sessões de dezembro. -----

---Pedi palavra o segundo secretário, senhor Francisco Torrão, onde alertou para o facto da sede da Junta de Freguesia estar pouco iluminada, bem como a zona pedonal da cidade. -----

---Referiu que era muito importante existir um projeto de Segurança Social e Saúde. ---

---O segundo secretário questionou ainda sobre o facto de se votar o Orçamento para o ano económico de 2018 sem o Orçamento da Câmara Municipal de Beja, para o mesmo período, não estar ainda aprovado. -----

---O Senhor presidente da Junta de Freguesia respondeu às questões, mencionando que reuniu, há pouco tempo, com o vereador da área da educação o qual lhe disse que há intenção da Câmara Municipal de Beja, de colocar um Assistente Operacional em cada escola da cidade. -----

---Sobre o ensombramento, referiu que as telas que iam ser colocadas, eram demasiado permeáveis ao sol e foram rejeitadas pela Câmara Municipal-----

---Em relação ao Regimento da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente manifestou intenção de o mesmo ser submetido a apreciação e votação na próxima sessão ordinária de Assembleia de Freguesia. -----

---Em relação às questões levantadas pelo senhor Francisco Torrão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que seria benéfico começar o ano com o orçamento da Junta de Freguesia aprovado, não devendo o mesmo aguardar a aprovação do da Câmara Municipal, que só deverá ser apresentado em janeiro. -----

---No que concerne a um projeto de Segurança Social e Saúde o senhor presidente referiu que não há delegação de competências em relação a essa área por parte do governo para as autarquias. Referiu também que o serviço de enfermagem, implementado pelo executivo anterior, no Penedo Gordo, onde duas profissionais de saúde asseguram serviços de enfermagem, duas manhãs por semana, sendo o pagamento dos serviços das mesmas, suportado pela Junta de Freguesia, vai continuar.

---O Vogal Telo Faria usou da palavra para dar a sua opinião que passa por fazer pressão e intervir porque no seu entender, são responsabilidades inerentes ao ministério da saúde e não descartou a ideia de uma parceria entre as entidades públicas do setor. -----

---O Vogal Miguel Ramalho interveio a dizer que independentemente dos esforços desenvolvidos e a desenvolver pela Junta, esta deve exercer pressão junto do Governo porque as áreas da saúde e educação devem ser de caráter universal, pelo que essas

responsabilidades devem ser assumidas pela administração central e não elas  
autarquias locais. -----

FW.

## 1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia -----

Pedro

---O Presidente da Junta, relativamente à nota informativa que foi enviada a todos os  
Membros deste Órgão, perguntou se tinham algumas questões a colocar, tendo-se  
seguido as seguintes intervenções: -----

---O Eleito Pedro Crujo, disse "com muito orgulho pertença a esta união de Freguesias  
e independentemente das cores políticas que façamos o melhor em prol dos cidadãos"

---Questionou, de seguida, o senhor presidente da Junta o porquê de todas as  
instituições de cariz social, terem direito a um "Cheque Natal", à semelhança dos anos  
anteriores, à exceção da Associação Sementes de Vida. Na sequência perguntou ainda  
se foi a Associação Sementes de vida que entregou os cabazes de Natal às famílias  
sinalizadas ou se foi a Junta de Freguesia e quanto dinheiro se gastou nos referidos  
cabazes, para entender se a verba era o correspondente ao valor entregue às outras  
instituições. -----

---Não havendo outras questões por parte dos Eleitos, o Presidente da Junta passou a  
responder às que foram colocadas, nomeadamente: -----

---Em relação à questão colocada pelo Eleito Pedro Crujo, referente à entrega de  
cabazes de Natal com bens alimentares a famílias, em vez de um cheque Natal à  
Associação Sementes de Vida, foi dito que assim era a forma de assegurar que os  
cabazes chegavam às pessoas e que os cabazes foram feitos pela Senhora Secretária da  
Junta, e distribuídos com a colaboração da Associação tendo sido assegurada a  
confidencialidade da identidade e morada dos utentes. -----

O Vogal Pedro Crujo voltou a questionar dizendo que era muito grave o que o Senhor  
Presidente tinha dito pois estava a por em causa a idoneidade da Direção e das  
Técnicas da Associação.

## 2. Apreciação e aprovação dos documentos previsionais para 2018, c.f. estabelecido no art.º 9.º/1a) do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

---Pela Presidente da Assembleia foram submetidos a votação os documentos  
previsionais para o ano económico de dois mil e dezoito tendo sido obtido o seguinte  
resultado: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – cinco -----

---Votos a favor – oito -----

---O documento foi aprovado por maioria. -----

---O Eleito Miguel Ramalho fez uma declaração de voto, dizendo que, os eleitos da Coligação Democrática Unitária, abstiveram-se, porque na análise aos documentos previsionais, destacam-se projetos que são da competência do Município e não da Junta de Freguesia não tendo a mesma qualquer competência legal nem capacidade técnica e operacional para o fazer. -----

---Seguidamente o Vogal Pedro Crujo questionou a junta sobre alguns projetos considerados no PPI-Plano Plurianual de Investimento, nomeadamente para que se destinava o montante de mil euros, para melhorar a iluminação, se seria só para aquisição de lâmpadas; sobre os arranjos exteriores do Complexo Desportivo Fernando Mamede, a que se destinava o valor de dois mil euros pois a intervenção era uma competência da Câmara e sobre o projeto Parques de estacionamento das Ruas 25 de abril e Eça de Queiroz, no montante de sete mil e quinhentos euros, se a verba era para adquirir os terrenos pois estes eram privados, questionando a Junta se sabia desse facto. -----

Respondendo às questões levantadas pelo Vogal Pedro Crujo, o Senhor Presidente informou que os Parques eram para arranjar e asfaltar. -----

### **3. Aprovação do Mapa de Pessoal, para o exercício de 2018 nos termos do estabelecido no art.º 9.º/1-m) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

---Posto a votação, o seu resultado foi o seguinte: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – cinco -----

---Votos a favor – oito -----

---O documento foi aprovado por maioria. -----

O Eleito Miguel Ramalho interveio manifestando total desagrado por não se verificar no quadro de pessoal, vaga para pessoal técnico, uma vez que há, pelo menos, uma técnica que se mantém ao serviço da Junta há mais de 13 anos. A senhora Presidente da assembleia interpelou perguntando como é que se mantinha uma técnica durante tanto tempo numa situação dessas, ao que o Vogal Miguel Ramalho respondeu que a mesma "tinha sido admitida num mandato presidido pelo Partido Socialista, a recibos verdes, passou por outros presididos pelo PSD, também a recibos verdes e em protocolos com o município nos quais a Junta de Freguesia pagava uma pequena parte do salário e foi no mandato anterior, presidido pela CDU que o vencimento da técnica passou a ser suportado integralmente pela Junta de Freguesia. Na altura as Juntas de

Freguesia estavam impedidas de contratar pessoal e daí a opção do recurso aos protocolos com entidades da Freguesia como forma de assegurar a colaboração da técnica e reforçando a sua ligação à Junta, mas agora podem fazê-lo e por isso, este executivo pode, se tiver vontade política e respeito pelos direitos dos trabalhadores, resolver esses problemas. Se o fizer cá estaremos para apoiar." -----

**4. Aprovação da Proposta de Autorização Prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2018, p.f. do disposto no art.º 6.º/1d) da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho**

---Posto a votação, o seu resultado foi o seguinte: -----

---Votos contra – zero -----

---Abstenções – zero -----

---Votos a favor – treze -----

---O documento foi aprovado por unanimidade. -----

**Aprovação em minuta** -----

---Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente sessão, foi ata aprovada em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

---Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada. -----

---E eu, Amálie assistente técnica que secretariei, a subscrevo. -----

Traci de Piedade Ramirez  
Maria Jose Pereira de Sousa Vieiras SAAO.  
Traci W. M. M.